

DECRETO Nº 062,

DE 31 DE MAIO DE 2006.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2006 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 283, de 24 de maio de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 283/2006, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ORGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1096 – Incentivo a Preservação do Patrimônio Histórico Cultural e Religioso
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (633) R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo a redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1093 – Expansão das Atividades Culturais e Artísticas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (605) R\$ 1.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda